



TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2026

PROCESSO Nº 2025-G4SR7

PROTOCOLO PARA SIGEFES Nº 2025011470297

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU** E A **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**, PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAR DOCENTES CONTEUDISTAS PARA A ELABORAÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO DAS ROTINAS PEDAGÓGICAS ESCOLARES PARA O TERCEIRO TRIMESTRE DE 2026, DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, PARA AS SÉRIES DO ENSINO MÉDIO.

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.080.530/0001-43, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**, sede Av. César Hilal, 1.111, Santa Lúcia, Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob n.º 27.080.563/0001-93, Representante legal, a Secretária, Sra. **ANDREA GUZZO PEREIRA**, nomeada pelo Decreto nº 631-S, de 31/03/2026, publicado no DIO-ES de 01/04/2026, portadora da Matrícula Funcional nº 487342, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.964.162/0001-24 com sede na Rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro República, Vitória/ES, CEP 29.070-100, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **CAROLINA FREIRE PITOL**¹, nomeada pelo Decreto nº 1964-S de 12/09/2025, publicado no DIO-ES de 15/09/2026, Matrícula Funcional nº 4897412, em conformidade com os autos do Processo nº **2025-G4SR7** e com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.190, de 25.07.2024; no Decreto Estadual nº 3.541-R de 12.03.2014 alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19.08.2014, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

¹ Os dados do representante da EXECUTANTE estão registrados à peça #108, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para cumprir as normas de privacidade estabelecidas



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste Termo de Cooperação, a Descentralização de Créditos com a finalidade de Público do Espírito Santo (ESESP), visando à contratação de 16 (dezesesseis) docentes conteudistas com habilitação em Língua Portuguesa, 16 (dezesesseis) docentes conteudistas com habilitação em Matemática, para redação e validação, além de 01 (um) Assessor Técnico (docente de Língua Portuguesa ou Matemática) para a coordenação geral, formando uma equipe para atuar na elaboração dos Materiais Estruturados das Rotinas Pedagógicas Escolares para o terceiro trimestre de 2026, de Língua Portuguesa e Matemática, para as séries do Ensino Médio”, conforme Planilha de Descentralização de Crédito anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

2.1. A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU para a ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO-ESESP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

3.1. Compete ao Concedente:

- a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE;
- d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação;



- f) planejar, coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução de todas as ofertas formativas decorrentes da descentralização, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando formalmente via E-Docs à Eresp quaisquer ocorrências, irregularidades ou fatos que demandem a adoção de providências;
- g) designar formalmente os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Cooperação;
- h) fornecer à Eresp e à equipe do projeto todas as informações necessárias à adequada execução deste Termo de Referência;
- i) contribuir para a formação de banco de credenciados que atendam aos requisitos do projeto e aos critérios estabelecidos no edital vigente, para que ocorra as contratações necessárias para a execução das formações previstas neste Termo de Referência;
- j) prever, no planejamento da oferta, o tempo necessário para a contratação de docentes conteudistas (se houver a necessidade da respectiva prestação de serviço), assegurando a disponibilidade dos materiais antes do início do curso;
- k) analisar e manifestar-se formalmente sobre os conteúdos produzidos para atendimento da demanda;
- l) assegurar que a(s) oferta(s) prevista(s) no Termo de Referência contemple(m) todas as medidas necessárias à promoção da inclusão e da acessibilidade;
- m) viabilizar o local para a realização da oferta presencial, nos casos em que os cursos forem realizados fora das dependências da Eresp, garantindo a disponibilidade dos recursos de infraestrutura, bem como os recursos multimídias necessários;
- n) disponibilizar todo o material necessário aos discentes para a adequada execução da oferta formativa, quando aplicável;
- o) responsabilizar-se pela divulgação da oferta formativa, pela gestão das inscrições e pelo envio da lista de inscritos devidamente qualificada à Eresp;
- p) assegurar o alcance e o cumprimento do quantitativo mínimo de inscritos necessários à efetiva execução de cada oferta formativa, observados os princípios da administração pública, de modo a prevenir prejuízos ao erário;



- r) garantir a execução da oferta na data e na carga horária previstas no contrato, comunicando imediatamente à Esesp qualquer alteração, devidamente justificada e acompanhada de manifestação formal de concordância. Tais informações deverão ser encaminhadas em formulário padrão a ser disponibilizado pela Esesp via e-flow;
- s) informar, em formulário padrão a ser disponibilizado pela Esesp, via e-flow, qualquer alteração no cronograma previamente aprovado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante manifestação formal assinada pelo responsável técnico;
- t) assegurar que toda e qualquer solicitação relacionada à execução da oferta seja realizada exclusivamente por meio de processo de descentralização, em formulário padrão a ser disponibilizado pela Esesp, via e-flow;
- u) emitir manifestação formal acerca da execução dos serviços prestados pelo contratado, nos casos de projetos executados fora do âmbito da Escola, por meio de ofício ou documento equivalente, devidamente instruído com a documentação comprobatória pertinente, tais como lista de presença e registros fotográficos, inclusive quando se tratar de ofertas na modalidade a distância (EAD);
- v) emitir, ao final de cada módulo, etapa ou ação formativa, relatório ou manifestação formal atestando sua efetiva realização e o alcance dos objetivos programados;
- w) disponibilizar registros fotográficos das ações formativas realizadas e, nos casos de oferta na modalidade a distância (EAD), capturas de tela que contenham a imagem de todos os participantes da oferta, inclusive do profissional contratado, bem como a lista completa dos participantes, elaborada conforme o padrão disponibilizado pela Esesp;
- x) garantir a aplicação de instrumento de avaliação dos docentes pelos discentes, conforme os procedimentos adotados pela Esesp;
- y) assumir integralmente a responsabilidade pelos riscos do projeto, incluindo sua identificação, análise e mitigação, na condição de órgão concedente;
- z) garantir, em conjunto com a Esesp, a observância da legislação vigente e dos critérios de contratação previstos no edital de credenciamento, assegurando o respeito aos princípios da Administração Pública.



3.2. Compete ao Executante:

- a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- d) zelar pela adequada utilização dos recursos públicos sob sua responsabilidade, observando os princípios da legalidade, economicidade, da eficiência e da responsabilidade fiscal;
- e) aplicar a legislação vigente relativa ao regime de contratação, especialmente no que se refere à contratação, especialmente no que se refere à contratação por inexigibilidade e ao procedimento de credenciamento, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis;
- f) assegurar a transparência, a impessoalidade e a rotatividade nos processos de contratação de docentes e demais profissionais envolvidos, em conformidade com os critérios estabelecidos nos editais e regulamentos vigentes;
- g) efetuar as contratações em prazo compatível com o planejamento das ações descritas no Termo de Referência, de modo a assegurar a regular e tempestiva execução das atividades previstas;
- h) promover a contratação de profissionais devidamente credenciados, com qualificação compatível com os conteúdos programáticos e as temáticas a serem desenvolvidas;
- i) designar formalmente os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de contratação de docentes e das demais categorias profissionais envolvidas;
- j) arcar integralmente com as obrigações legais decorrentes da contratação de profissionais para execução das ações formativas;



- k) garantir, quando a execução da oferta ocorrer nas dependências da Esesp, o adequado funcionamento das instalações, bem como a disponibilidade dos recursos de infraestrutura e dos equipamentos de multimídia necessários;
- l) disponibilizar e garantir o pleno funcionamento da plataforma de ensino da Esesp, nos casos em que a oferta for realizada na modalidade a distância (EAD);
- m) disponibilizar aos docentes conteudistas contratados o Manual de Orientações para Docentes Conteudistas, bem como os demais documentos normativos aplicáveis;
- n) disponibilizar aos profissionais contratados a lista de presença, com base nas informações encaminhadas pelo órgão demandante, para fins de controle e registro da frequência dos participantes;
- o) acompanhar o registro da frequência dos participantes, condicionando a certificação ao cumprimento do percentual mínimo estabelecido para cada módulo ofertado;
- p) zelar pela guarda, preservação e correta utilização dos materiais produzidos no âmbito das ações formativas, bem como daqueles que forem encaminhados ou devolvidos à Esesp;
- q) elaborar e apresentar relatório de prestação de contas, nos prazos previstos, conforme estabelecido nos normativos aplicáveis;
- r) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitado pelos órgãos de controle ou pelas instâncias competentes;
- s) apoiar o Concedente na divulgação da oferta formativa e nas inscrições;
- t) certificar os cursistas após a conclusão integral da carga horária prevista no Projeto;
- u) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1. Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos estimados no valor de **R\$ 873.720,00 (oitocentos e setenta e três mil setecentos e vinte reais)**, para o período de julho a outubro de 2026, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definida em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional



Programática 12.362.0033.8089, da Natureza de Despesa 3.3.90.36 e 3.3.90.47, Fontes 1500, a serem descentralizados via Nota de Descentralização de Crédito – DC.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Cooperação vigorará a partir do **primeiro dia subsequente à sua publicação no DIO-ES até o dia 31 de janeiro de 2027**, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste Termo de Cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

7.1. O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.



CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento.

ANDREA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação
(Assinado eletronicamente)

CAROLINA FREIRE PITOL

Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP
(Assinado eletronicamente)



ANEXO I
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:			420101			UG FAVORECIDA:		
			280201					
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362. 0033. 8089	DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	1500	3.3.90.36	420101	3219	728.100,00
10	42101	12.362. 0033. 8089	DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	1500	3.3.90.47	420101	3219	145.620,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM FAVOR DA ESESP PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCENTES CONTEUDISTAS E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA ATUAREM NA ELABORAÇÃO DOS MATERIAIS ESTRUTURADOS DAS ROTINAS PEDAGÓGICAS ESCOLARES 2026.

**Vitória
2026**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1. DADOS DO CONCEDENTE E RESPONSÁVEL

1.1. Órgão/Entidade Concedente
Nome: Secretaria de Estado da Educação (SEDU)
CNPJ/MF: 27.080.563/0001-93
Endereço: Av. Cezar Hilal, 1111
Cidade/UF/CEP: Vitória/ES/29056-085
Contato: secretario@sedu.es.gov.br
1.2. Representante Legal do Órgão Concedente
Nome: Andréa Guzzo Pereira
Cargo: Secretária de Estado da Educação
Contato: secretario@sedu.es.gov.br
1.3. Responsável Técnico pelo Projeto
Nome: Kayodê David de Melo Souza
Cargo: Subgerente de Desenvolvimento Curricular da Educação Básica
Contato: kdmsouza@sedu.es.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto
Materiais Estruturados das Rotinas Pedagógicas Escolares 2026
2.2. Duração Total do Projeto e Vigência
Início: 07/2026
Término: 10/2026
Vigência: 01/2027
Duração Total: 09 meses



3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO, OBJETO E OBJETIVOS

3.1. Objeto

Descentralizar recursos orçamentários em favor da Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), visando à contratação de 16 (dezesesseis) docentes conteudistas com habilitação em Língua Portuguesa, 16 (dezesesseis) docentes conteudistas com habilitação em Matemática, para redação e validação, além de 01 (um) Assessor Técnico (docente de Língua Portuguesa ou Matemática) para a coordenação geral, formando uma equipe para atuar na elaboração dos Materiais Estruturados das Rotinas Pedagógicas Escolares para o terceiro trimestre de 2026, de Língua Portuguesa e Matemática, para as séries do Ensino Médio.

3.1.1 – Distribuição de funções:

Redatores de Língua Portuguesa: 11 vagas;
Validadores de Língua Portuguesa: 05 vagas;
Redatores de Matemática: 08 vagas;
Validadores de Matemática: 08 vagas;
Assessor técnico: 01 vaga.

3.2. Contextualização e Justificativa

O Projeto Rotinas Pedagógicas Escolares (RPE) integra a Política de Recomposição das Aprendizagens da Rede Pública Estadual do Espírito Santo, constituindo ação estratégica voltada ao enfrentamento das defasagens educacionais intensificadas pelos impactos decorrentes da pandemia de COVID-19, que provocou interrupções nos processos de escolarização, aprofundou desigualdades e comprometeu a continuidade das trajetórias de aprendizagem dos estudantes. A iniciativa articula-se ao Programa Estadual de Recomposição das Aprendizagens, instituído pela Portaria nº 093-R, de 20 de março de 2025, o qual prevê ações estruturadas de priorização curricular, formação continuada de



professores, utilização de materiais didáticos próprios, avaliações diagnósticas e acompanhamento sistemático do desempenho estudantil.

No histórico recente da rede estadual, destaca-se que as ações inicialmente desenvolvidas em 2024 no âmbito do Ensino Médio evoluíram de orientações curriculares, baseadas em recortes do currículo e curadoria de conteúdos, para a elaboração de Materiais Estruturados alinhados às habilidades essenciais, descritores de avaliações externas e competências cognitivas prioritárias. Esse movimento resultou na produção de sequências didáticas, questões avaliativas e cadernos pedagógicos voltados à tradução de evidências diagnósticas em intervenções pedagógicas concretas, fortalecendo o planejamento docente e apoiando o enfrentamento das defasagens de aprendizagem.

Ainda em 2024, consolidou-se institucionalmente a ampliação do alcance da política de recomposição das aprendizagens para o período compreendido entre o 5º ano do Ensino Fundamental e a 3ª série do Ensino Médio, fortalecendo a articulação das ações pedagógicas ao longo da trajetória escolar da Educação Básica. Tal movimento contribuiu para a consolidação metodológica do projeto e para o aperfeiçoamento dos processos de elaboração, validação e utilização dos Materiais Estruturados na rede estadual.

Os Materiais Estruturados das RPE organizam-se em cadernos pedagógicos compostos por capítulos e seções, descritos no item 6.1 deste Termo de Referência, oferecendo suporte técnico-pedagógico ao trabalho docente e favorecendo a consolidação de aprendizagens estruturantes em Língua Portuguesa e Matemática. Sua produção ocorre em ciclos contínuos de pesquisa, elaboração, validação pedagógica, revisão técnica e consolidação editorial, assegurando coerência curricular, progressão das aprendizagens e alinhamento às diretrizes da política estadual de recomposição das aprendizagens.

Evidências preliminares de implementação indicam movimento positivo nos indicadores de desempenho estudantil, com redução dos níveis de proficiência mais críticos e ampliação gradual dos níveis de desempenho esperados, além de melhoria nos resultados de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática. Embora tais resultados não permitam atribuição causal exclusiva ao projeto,



constituem indícios relevantes da efetividade das estratégias pedagógicas adotadas e do potencial dos Materiais Estruturados como instrumento de apoio à recomposição das aprendizagens e à qualificação das práticas pedagógicas.

Para a presente contratação, os esforços institucionais estarão direcionados exclusivamente à produção de Materiais Estruturados destinados às três séries do Ensino Médio, considerando a centralidade dessa etapa na consolidação das trajetórias escolares, na preparação dos estudantes para a continuidade dos estudos e na elevação dos indicadores educacionais da rede estadual.

A delimitação do objeto ao Ensino Médio também dialoga com as recentes transformações no sistema nacional de avaliação da Educação Básica, marcadas pelo movimento de integração do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) às funções de avaliação sistêmica anteriormente desempenhadas pelo SAEB nessa etapa de ensino. Tal contexto reforça a necessidade de desenvolvimento de materiais pedagógicos alinhados às competências, habilidades e práticas cognitivas requeridas pelas avaliações contemporâneas de larga escala, especialmente aquelas relacionadas à interpretação, resolução de problemas, argumentação, contextualização e mobilização integrada de conhecimentos.

Diante do exposto, a continuidade e o aprimoramento das Rotinas Pedagógicas Escolares configuram-se como medida administrativa necessária e investimento educacional estratégico de médio e longo prazo, indispensáveis para fortalecer a recomposição das aprendizagens, promover equidade educacional e assegurar maior alinhamento entre currículo, avaliação e desenvolvimento das competências esperadas para os estudantes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual do Espírito Santo.

3.3. Objetivos

3.3.1 – Objetivo Geral - Elaborar e disponibilizar Materiais Estruturados de Língua Portuguesa e Matemática para as três séries do Ensino Médio da Rede Pública Estadual do Espírito Santo, orientados pela política de recomposição das



aprendizagens e fundamentados em evidências educacionais, avaliações diagnósticas e competências previstas nas avaliações contemporâneas de larga escala, visando apoiar o trabalho pedagógico das escolas, fortalecer as trajetórias escolares dos estudantes e promover melhoria contínua dos indicadores de aprendizagem da rede estadual.

3.3.2 – Objetivos Específicos:

1. Produzir 06 (seis) unidades de Materiais Estruturados (apostilas), sendo 03 (três) de Língua Portuguesa e 03 (três) de Matemática, organizadas em sequências didáticas voltadas à recomposição das aprendizagens essenciais, no contexto do terceiro trimestre letivo, para as três séries do Ensino Médio (EM);
2. Desenvolver diretrizes visuais e diagramação técnica para todos os materiais produzidos, garantindo identidade visual funcional, clareza didática e acessibilidade pedagógica;
3. Estruturar roteiros de intervenção pedagógica baseados em evidências diagnósticas, priorizando habilidades essenciais para a redução de lacunas de aprendizagem;
4. Garantir a qualidade técnica, o rigor conceitual e o alinhamento dos materiais à BNCC e às diretrizes curriculares vigentes para o Ensino Médio;
5. Disponibilizar os materiais validados em formato digital para suporte ao planejamento docente e à execução das Rotinas Pedagógicas Escolares (RPE) nas unidades de ensino;
6. Contribuir para a melhoria dos indicadores de fluxo escolar, especialmente redução da reprovação e evasão, por meio da oferta de material didático estruturado e orientado por evidências pedagógicas.



4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PROJETO

A descentralização de recursos e a contratação dos profissionais necessários à execução do objeto encontram amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 74, inciso IV, que trata da inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados mediante credenciamento, e no art. 79, que disciplina o procedimento de credenciamento.

A iniciativa está alinhada às prerrogativas institucionais da ESESP, enquanto escola de governo responsável pela formação, apoio técnico e produção de materiais pedagógicos para o fortalecimento das políticas públicas estaduais.

Marcos Legais da Recomposição das Aprendizagens:

Criada pela Portaria SEDU nº 093-R/2025 (Diário Oficial ES 24/03/2025), a política de Recomposição das Aprendizagens no ES visa assegurar o direito à aprendizagem, em conformidade com o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens (Decreto Federal Nº 12.391/2025 - Diário Oficial da União 05/03/2025). Seus três pilares são: equidade, para lidar com as desigualdades; integralidade, considerando a trajetória dos estudantes; e uso de evidências, para orientar práticas pedagógicas com dados concretos.

5. PÚBLICO-ALVO

Os materiais didático-pedagógicos produzidos destinam-se à comunidade escolar da Rede Estadual de Ensino, compreendendo professores, pedagogos, coordenadores pedagógicos e estudantes das três séries do Ensino Médio, com atendimento direto a todas as unidades escolares estaduais.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

5.1 Público-Alvo e Entrega prevista

Oferta (curso/aula) Proposta	Título/Sigla	Público-Alvo de cada Oferta/Formação	Quantitativo Estimado de Vagas por turma	Nº de Turmas
I - Materiais Estruturados RPE Língua Portuguesa*	RPE	Toda a rede Escolar estadual, atendendo estudantes das três Séries do Ensino Médio.	Estimativa de 82.000 estudantes.	2.050**
II - Materiais Estruturados RPE Matemática***	RPE	Toda a rede Escolar estadual, atendendo estudantes das três Séries do Ensino Médio.	Estimativa de 82.000 estudantes.	2.050**

*03 (três) Apostilas com Materiais Estruturados de Língua Portuguesa

**Os números são referentes à quantidade de turmas com média de 40 estudantes, que serão atendidos pelos cadernos pedagógicos produzidos. São números presumidos para um universo de 82.000 estudantes matriculados nas três Séries do Ensino Médio. (Fonte: SEGES/GEI/SEDU.)

***03 (três) Apostilas com Materiais Estruturados de Matemática.

6. ESTRUTURA, CONTEÚDO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS FORMAÇÕES

6.1. Estrutura de Cada Formação

Oferta (curso/aula)		Carga Horária Total (CH)	Modalidade	
Rotinas Pedagógicas Escolares 2026		374*	Presencial.	
	1ª Série		2ª Série	3ª Série
Língua Portuguesa	200		160	200
Matemática	200		160	200
Totais parciais	400		320	400
		TOTAL DO E.M.		1.120



Fonte: Guia das Organizações Curriculares – SEDU – 2026. Disponível em https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/Guia%20das%20Organiza%C3%A7%C3%B5es%20Curriculares_GOC_vers%C3%A3o_1.0_Final-1.pdf.

Consulta em 31/03/2026.

**Levando-se em consideração as cargas horárias semanais de Língua Portuguesa e Matemática das três Séries do Ensino Médio, as Rotinas Pedagógicas Escolares serão aplicadas durante 374 horas ao longo do 3º Trimestre do ano escolar de 2026, para um público estimado de 82.000 estudantes da rede públicas estadual do ES matriculados no Ensino Médio.*

Fundamentação Conceitual

A recomposição das aprendizagens constitui estratégia educacional voltada à retomada, consolidação e progressão das aprendizagens essenciais dos estudantes da Educação Básica, especialmente diante das defasagens intensificadas pelos impactos da pandemia sobre os processos de escolarização.

Conforme orientações do Ministério da Educação (MEC, 2024), a recomposição deve estar estruturada em ações pedagógicas articuladas, fundamentadas na priorização curricular, no uso de evidências diagnósticas, na organização progressiva das habilidades e na oferta de materiais didáticos alinhados às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Nesse contexto, os Materiais Estruturados das Rotinas Pedagógicas Escolares (RPE) têm por finalidade apoiar o planejamento docente e favorecer intervenções pedagógicas orientadas por habilidades essenciais, descritores de avaliações externas e competências cognitivas prioritárias para as três séries do Ensino Médio.

A elaboração dos materiais fundamenta-se em referenciais da teoria curricular e da psicologia cognitiva que compreendem a aprendizagem como processo contínuo, progressivo e cumulativo. Destaca-se, nesse sentido, o conceito de Currículo em Espiral (BRUNER, 1960), segundo o qual os



conhecimentos devem ser retomados em níveis crescentes de complexidade e aprofundamento, favorecendo a consolidação das aprendizagens ao longo da trajetória escolar.

Complementarmente, estudos da psicologia cognitiva sobre organização do conhecimento e memória de longo prazo indicam que a aprendizagem significativa depende da articulação entre conhecimentos prévios e novas informações, organizadas em estruturas cognitivas progressivamente integradas (MILLER, 1956; PELLEGRINO et al., 2001).

Assim, os Materiais Estruturados das RPE organizam-se a partir de critérios de progressão curricular, coerência pedagógica e alinhamento às matrizes de referência das avaliações externas, buscando assegurar maior efetividade das intervenções pedagógicas e apoiar o enfrentamento das desigualdades educacionais observadas no contexto da recomposição das aprendizagens.

Os materiais serão disponibilizados digitalmente por meio do portal do Currículo do Espírito Santo, em formato padronizado e estruturado para utilização pedagógica pelas unidades escolares da rede estadual.

Organização dos Materiais Estruturados:

Os materiais são elaborados no aplicativo Canva, organizados em um projeto gráfico próprio, com saída em .pdf, sendo disponibilizados digitalmente via site do Currículo do ES (<https://currículo.sedu.es.gov.br/currículo/>) .

A versão impressa é facultativa para cada escola, que utiliza os recursos próprios para a distribuição impressa para estudantes e professores(as).

6.2 Profissionais a serem contratados mediante credenciamento:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Oferta (curso/aula)	Categoria	Carga Horária (CH) individual do profissional
Elaboração de materiais para as Rotinas Pedagógicas Escolares 2026 / 3º Trimestre	Docentes Conteudistas (com funções de redatores e validadores das RPE)	180 h (sendo 15h semanais, durante 12 semanas)
	Assessoramento Técnico (qualquer componente – coordenação geral)	180 h (sendo 15h semanais, durante 12 semanas)

6.2.1 Critérios de aptidão dos profissionais a serem contratados mediante credenciamento

A contratação será de acordo com ordem do banco e critérios de aptidão – regras de credenciamento (ESESP), observando a ordem de credenciamento dos profissionais aptos. As funções de elaboração e validação de conteúdos não constituem categorias distintas para fins de contratação, podendo ser exercidas por qualquer profissional credenciado, conforme necessidade do projeto.

Função	Critérios de Aptidão	Documentos Comprobatórios
Docente Conteudista – Língua Portuguesa (Redatores dos Materiais de LP)	Licenciatura em Língua Portuguesa E	- Diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência profissional em docência na Educação Básica na área de Língua Portuguesa; E	- Declarações ou contratos ou portarias ou atestados, emitidos por pessoa jurídica, que comprove a atuação como docente na Educação Básica na área de Língua Portuguesa;
	Experiência na produção de materiais didático-pedagógicos na área, com uso de aplicativo de edição gráfica Canva.	- Declarações ou contratos ou portarias ou atestados, emitidos por pessoa jurídica, que comprove a experiência na produção de materiais didático pedagógicos na área de Língua Portuguesa com uso de aplicativo de edição gráfica Canva



Docente Conteudista – Língua Portuguesa (Validadores dos materiais de LP)	Licenciatura em Língua Portuguesa E	- Diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência profissional em docência na Educação Básica na área de Língua Portuguesa; E	- Declarações ou contratos ou portarias ou atestados, emitidos por pessoa jurídica, que comprove a atuação como docente na Educação Básica na área de Língua Portuguesa;
	Experiência na produção de materiais didático-pedagógicos na área, com uso de aplicativo de edição gráfica Canva.	- Declarações ou contratos ou portarias ou atestados, emitidos por pessoa jurídica, que comprove a experiência na produção de materiais didático pedagógicos na área de Língua Portuguesa com uso de aplicativo de edição gráfica Canva.
Docente Conteudista – Matemática (Redatores dos Materiais de Matemática)	Licenciatura em Matemática E	- Diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência profissional em docência na Educação Básica na área de Matemática; E	- Declarações ou contratos ou portarias ou atestados, emitidos por pessoa jurídica, que comprove a atuação como docente na Educação Básica na área de Matemática;
	Experiência na produção de materiais didático-pedagógicos na área, com uso de aplicativo de edição gráfica Canva.	- Declarações ou contratos ou portarias ou atestados, emitidos por pessoa jurídica, que comprove a experiência na produção de materiais didático pedagógicos na área de Matemática com uso de aplicativo de edição gráfica Canva.
Docente Conteudista – Matemática (Validadores dos Materiais de Matemática)	Licenciatura em Matemática E	- Diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência profissional em docência na Educação Básica na área de Matemática; E	- Declarações ou contratos ou portarias ou atestados, emitidos por pessoa jurídica, que comprove a atuação como docente na Educação Básica na área de Matemática;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

	Experiência na produção de materiais didático-pedagógicos na área, com uso de aplicativo de edição gráfica Canva.	- Declarações ou contratos ou portarias ou atestados, emitidos por pessoa jurídica, que comprove a experiência na produção de materiais didático pedagógicos na área de Matemática com uso de aplicativo de edição gráfica Canva.
Assessoramento Técnico – Componentes Língua Portuguesa ou Matemática	Licenciatura em Língua Portuguesa ou Matemática E	- Diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência profissional em docência na Educação Básica na área de Língua Portuguesa ou Matemática; E	- Declarações ou contratos ou portarias ou atestados, emitidos por pessoa jurídica, que comprove a atuação como docente na Educação Básica na área de Língua Portuguesa ou Matemática;
	Experiência na produção de materiais didático-pedagógicos na área, com uso de aplicativo de edição gráfica Canva.	- Declarações ou contratos ou portarias ou atestados, emitidos por pessoa jurídica, que comprove a experiência na produção de materiais didático pedagógicos na área de Língua Portuguesa ou Matemática com uso de aplicativo de edição gráfica Canva.

6.3. Atribuições dos Profissionais

6.3.1. Do(a) Assessor(a) Técnico(a) – Coordenador(a) Geral

O(a) Coordenador(a) Geral é responsável pela gestão estratégica e global do projeto, assegurando a execução integrada, o cumprimento dos prazos e a qualidade final dos produtos. É o elo entre a proponente e a ESESP.

Constituem suas atribuições:

6.3.1.1. Definir e gerir o cronograma geral de produção, alinhando prazos e metas às diretrizes da SEDU/GECEB, em acordo com esse Termo de Referência;



6.3.1.2. Assegurar a conformidade do projeto às diretrizes normativas vigentes e ao currículo do Estado;

6.3.1.3. Coordenar e mediar a comunicação entre os docentes conteudistas e a GECEB, facilitando a integração;

6.3.1.4. Promover encontros coletivos para monitoramento das atividades, compartilhamento de experiências e alinhamento das ações;

6.3.1.5. Acompanhar integralmente os processos de elaboração, revisão e validação, intervindo tecnicamente sempre que necessário para garantir a coerência global do material;

6.3.1.6. Apoiar os docentes conteudistas na definição da estrutura pedagógica e organizacional dos documentos;

6.3.1.7. Elaborar relatórios técnicos de acompanhamento e desempenho para a GECEB/SEDU e ESESP;

6.3.1.8. Consolidar e realizar a apresentação das versões finais dos materiais, assegurando sua qualidade técnica, pedagógica e editorial para publicação.

6.3.2. Dos Docentes Conteudistas - Validadores (Língua Portuguesa e Matemática)

Os Docentes Conteudistas – Validadores são responsáveis pela gestão pedagógica e técnica direta da produção dos Materiais Estruturados em seus respectivos componentes curriculares.

Constituem suas atribuições:

6.3.2.1. Coordenar a elaboração dos materiais de sua área, garantindo o estrito alinhamento ao Currículo Priorizado, à BNCC e às diretrizes da GECEB;

6.3.2.2. Orientar os docentes conteudistas - redatores na seleção de temas, conceitos e habilidades essenciais, priorizando a recomposição de aprendizagens;



6.3.2.3. Validar técnica e pedagogicamente as produções, emitindo pareceres orientadores para ajustes, refinamentos e correções, quando se aplicarem;

6.3.2.4. Coordenar reuniões periódicas de planejamento e suporte pedagógico com os docentes de sua área;

6.3.2.5. Acompanhar o cumprimento do cronograma setorial e das etapas de produção de cada docente conteudista redator;

6.3.3. Dos Docentes Conteudistas Redatores

Os docentes conteudistas redatores são responsáveis pela redação técnica, elaboração de atividades com resolução comentada, curadoria de itens a partir das avaliações externas (Paebes, AMA, Avaliação diagnóstica da Sedu, Enem) e consolidação dos Materiais Estruturados, atuando sob supervisão dos validadores.

Constituem suas atribuições:

6.3.3.1. Elaborar, em regime de coautoria, os Materiais Estruturados das RPE com base nas matrizes de habilidades e descritores, organizando-os nas seções pedagógicas previstas, conforme o item Organização dos Materiais Estruturados;

6.3.3.2. Realizar revisões cruzadas e ajustes nos materiais, considerando as devolutivas dos pares e as orientações dos Validadores;

6.3.3.3. Executar as atividades em conformidade com as especificações técnicas, padrões estéticos e diretrizes operacionais estabelecidas;

6.3.3.4. Participar de reuniões de alinhamento e monitoramento junto à coordenação e técnicos da GECEB;

6.3.3.5. Cumprir rigorosamente os prazos e etapas definidos no cronograma de produção;

6.3.3.6. Reportar imediatamente à coordenação geral eventuais dificuldades que possam comprometer o andamento das entregas.



6.4 - Da operacionalização da ação

6.4.1 - Metodologia

A produção dos Materiais Estruturados das Rotinas Pedagógicas Escolares (RPE) será desenvolvida de forma colaborativa, supervisionada e organizada em etapas sucessivas de planejamento, elaboração, validação e consolidação editorial.

O processo será coordenado tecnicamente pela Gerência de Currículo da Educação Básica (GECEB), responsável pela definição das diretrizes curriculares, habilidades priorizadas, descritores de referência e orientações pedagógicas que subsidiarão a elaboração dos materiais.

A execução das atividades ocorrerá mediante atuação integrada entre docentes conteudistas redatores e validadores e assessoramento técnico de coordenação geral, observadas as atribuições definidas neste Termo de Referência.

Inicialmente, a GECEB realizará estudo curricular e análise das evidências educacionais disponíveis, incluindo resultados de avaliações externas, com a finalidade de subsidiar a definição das habilidades essenciais e dos percursos de aprendizagem a serem contemplados nos materiais.

Após o processo de credenciamento e seleção, os profissionais participarão de formação inicial voltada à apresentação das diretrizes operacionais, curriculares e metodológicas do projeto, bem como dos fluxos de produção e validação dos materiais.

A elaboração dos conteúdos ocorrerá em fluxo contínuo de produção e revisão técnica, compreendendo:

- I – Planejamento pedagógico;
- II – Elaboração das seções e atividades;



- III – Revisão cruzada entre os profissionais;
- IV – Validação pedagógica;
- V – Adequação editorial e gráfica;
- VI – Consolidação das versões finais para publicação.

Os materiais produzidos serão submetidos à análise técnica e pedagógica dos validadores e da coordenação geral, que poderão emitir pareceres, solicitar ajustes e orientar adequações necessárias ao alinhamento curricular, e metodológico do projeto, além da submissão à análise da equipe da ESESP, a qual se manifestará unicamente em relação à aderência à proposta prevista no Termo de Referência.

A comprovação da execução das atividades ocorrerá mediante análise das entregas previstas, registros de produção, versões de trabalho, pareceres técnicos, participação em reuniões de alinhamento e demais instrumentos de acompanhamento adotados pela coordenação do projeto.

O aceite das entregas ficará condicionado à validação técnica e pedagógica dos produtos apresentados, observados os critérios de qualidade, conformidade curricular e cumprimento dos prazos estabelecidos.

O pagamento das atividades estará vinculado às entregas efetivamente realizadas e validadas, conforme atribuições, produtos e cargas horárias previstas neste Termo de Referência. Por isso, o material produzido também deverá ser encaminhado à ESESP, a qual se manifestará em relação a aderência à proposta no Termo de Referência.

Após validação final, os materiais serão disponibilizados para publicação no portal do Currículo do Espírito Santo (<https://curriculo.sedu.es.gov.br/curriculo/>).

Essa etapa visa assegurar acesso público, gratuito e atualizado aos materiais, promovendo a disseminação das práticas pedagógicas alinhadas à recomposição das aprendizagens.

6.5 – Conteúdo Programático



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Oferta (curso/aula)	Ementa
Apostilas com Materiais Estruturados aplicados às Rotinas Pedagógicas Escolares 2026 – 3º Trimestre.	Elaboração de Materiais Estruturados a partir da priorização curricular, com foco na seleção de habilidades e descritores essenciais para o planejamento e a produção de materiais didáticos próprios. Fundamentação na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018), no Currículo da Educação Básica do Estado do Espírito Santo (Resolução CEE-ES nº 5.777/2020) e nos resultados das avaliações externas PAEBES e AMA. Organização curricular de Língua Portuguesa e Matemática das três séries do Ensino Médio, considerando critérios de essencialidade, pertinência e progressão das aprendizagens. Produção de cadernos pedagógicos destinados a professores da Rede Estadual, estruturados em contextualização das habilidades e descritores, explicitação dos conceitos, objetos de conhecimento, expectativas de aprendizagens, exercícios resolvidos, atividades de avaliação e referências bibliográficas, documentais e digitais.

6.5.1 - Especificações gerais dos Materiais Estruturados para as Rotinas Pedagógicas Escolares

A) Identificação Geral

O material constitui caderno pedagógico para professores das Rotinas Pedagógicas Escolares (RPE), integrante do Programa de Recomposição das Aprendizagens da Secretaria da Educação do Estado do Espírito Santo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

(SEDU/ES). Destina-se às três séries do Ensino Médio (2026 / 3º Trimestre), abordando os componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática.

B) Estrutura Macro do Documento

b.1) Seções Preliminares (Organização Geral - padrão e invariável)

Seção	Descrição
Capa	Elementos gráficos identitários: logo da SEDU, identificação da série, trimestre e componente curricular
Apresentação institucional	Contextualização do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens e das ações sistemáticas do estado do Espírito Santo
Documentos e materiais complementares	Compilação de links e referências oficiais: Mapa de Progressão da Aprendizagem, Matrizes do PAEBES, SAEB, Currículo da Computação, Matriz Curricular Priorizada do MEC, materiais do aluno, relatórios de avaliações externas

b.2) Fundamentação Teórico-Pedagógica

- *Competências, Habilidades e Expectativas de Aprendizagem:*
 - Apresentação de habilidades articuladas à BNCC;
 - Codificação alfanumérica das habilidades (ex: EM13MAT510 ou EM13LP44) com decomposição estrutural: Etapa da Educação Básica + Série(s) + Área de Conhecimento + Numeração da Competência Específica + Numeração sequencial da habilidade;



- Estrutura tripartite das habilidades: Verbo (processo cognitivo) + Complemento (objeto de conhecimento) + Modificador (contexto/especificação);
- Exclusivamente em Matemática, a tabela de verbos cognitivos organizados por categorias: Memorizar, Compreender, Aplicar, Analisar, Avaliar, Criar.

b.3) Avaliação Externa e Planejamento Pedagógico

- PAEBES (Programa de Avaliação da Educação Básica): Caracterização como avaliação somativa de progresso dos estudantes;
- AMA (Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem): Instrumento de acompanhamento trimestral contínuo em Língua Portuguesa e Matemática;
- Links para as matrizes de referência dos dois instrumentos avaliativos.

C. ESTRUTURA DOS CAPÍTULOS (Estrutura Micro)

Cada capítulo segue organização padronizada conforme descritores e habilidades do PAEBES:

c.1) Capa do Capítulo

- Matemática: identificação visual contendo apenas o título do capítulo;
- Língua Portuguesa: identificação visual contendo o título do capítulo, o código do descritor, sua sentença descritora e a relação das seções;
- Elemento gráfico temático.

c.2) Seção "Detalhando o Descritor"

Aspecto	Especificação
Objetivo	Língua Portuguesa:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aspecto	Especificação
	Introduzir o descritor, apresentando pré-requisitos, percurso curricular, práticas de linguagem, objetos de conhecimento, histórico do percentual das avaliações externas e escala de proficiência. Matemática: Discutir os conceitos matemáticos, trazendo definições e exemplos, orientados pelas tarefas ancoradas aos níveis de desempenho do descritor.
Componentes	Código do descritor (exemplo: D058_M ou D033_P) e descrição; conceitos fundamentais com abordagem teórica (apenas matemática); exemplos resolvidos com desenvolvimento passo a passo (apenas matemática); elementos visuais (figuras geométricas, malhas quadriculadas, diagramas, fórmulas destacadas em caixas coloridas, tirinhas, charges, excertos de textos literários); QR Codes interativos para aplicações digitais.

c.3) Seção "Análise Pedagógica do Item"

Aspecto	Especificação
Objetivo	Apresenta item de tarefa ancorado ao nível de desempenho do descritor, acompanhado de análise detalhada de sua estrutura (enunciado, suporte, comando, gabarito e distratores) e do padrão de desempenho avaliado. O item selecionado exemplifica o descritor em alinhamento às expectativas de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aspecto	Especificação
	aprendizagem da seção, permitindo evidenciar as habilidades cognitivas mobilizadas, o grau de complexidade envolvido e os possíveis percursos de resolução. Adicionalmente, a análise dos distratores possibilita identificar padrões de erro e inferir dificuldades recorrentes dos estudantes, subsidiando intervenções pedagógicas mais precisas.
Componentes	Enunciado completo do item (código identificador); suporte (texto, imagem, figura geométrica, gráfico, tirinhas, charges, excertos de textos literários); comando objetivo da tarefa; alternativas de resposta (A, B, C, D e E) com indicação do gabarito e dos distratores; análise pedagógica detalhada: nível de desempenho, habilidade avaliada, possíveis erros e intervenções sugeridas.

c.4) Seção "Atividades"

Aspecto	Especificação
Objetivo	Apresentar questões de resposta construída elaboradas para contribuir com a sistematização dos conceitos estudados e / ou questões objetivas e discursivas que têm como base os descritores da matriz Paebes 2026.
Características	Com indicação por meio de QR Code, para acesso digital, apresenta diversificação de formatos: problemas contextualizados, cálculos, interpretação de figuras; tirinhas, charges, excertos de textos literários; resolução comentada



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aspecto	Especificação
	passo a passo; múltiplas estratégias de resolução quando aplicável; contextos variados: cotidiano, cultura, profissões, sustentabilidade.

c.5) Seção "De Olho no PAEBES"

Conjunto de itens dos descritores da seção, organizados por padrão de desempenho avaliado. Indicação por QR-Code.

c.6) Seção "Conexão ENEM"

Seleção de questões do ENEM que envolvam os conceitos tratados no capítulo, e que contenham relação com o descritor trabalhado;
Indicação por meio de QR Code para acesso digital.

c.7) Seção "Material Extra"

Indicação de materiais complementares (textos, vídeos, jogos, atividades, sites) que podem ser agregados ao conteúdo do capítulo em diferentes momentos.

c.8) Seção "Referências"

Fontes consultadas para elaboração do conteúdo da apostila.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

D. ELEMENTOS GRÁFICO-VISUAIS E DE DESIGN

Elemento	Especificação
Paleta de cores	Tons de cor identitária institucional: - Matemática: Tons de roxo/lilás - Língua Portuguesa: Tons de marrom/vermelho.
Tipografia	Fontes variadas para títulos, corpo de texto, destaques e fórmulas matemáticas.
Elementos recorrentes	Logo da SEDU, Brasão do Governo do Estado, identificação "Rotinas Pedagógicas Escolares".
Recursos visuais	Malhas quadriculadas, figuras geométricas coloridas, fluxogramas, tirinhas, charges, excertos de textos literários, pirâmides (Taxonomia de Bloom), boxes informativos, caixas de destaque para fórmulas, observações ao professor, além de elementos gráficos disponíveis no aplicativo Canva. Utilização de elementos visuais produzidos por softwares matemáticos, como GeoGebra, LaTeX e MATLAB.
Interatividade	QR Codes para aplicações digitais e materiais complementares.

E. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO-EDITORIAIS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aspecto	Especificação
Formato	Digital (PDF interativo) e impresso (facultativo às escolas, com recursos próprios).
Paginação	Numerada com identificação de seção.
Estrutura de navegação	Sumário com hiperlinks (versão digital).
Atualização	Ano de referência 2026, com revisão anual.

6.5.2 - Materiais Estruturados RPE - Entregas / Aferição – Especificação Língua Portuguesa

6.5.2.1. Estrutura do Trabalho:

O projeto é baseado em Descritores, organizados em capítulos e distribuídos por Séries, sendo:

- 1 Descritor em 1 Série = 1 Capítulo:
1ª. Série: 08 capítulos;
2ª. Série: 08 capítulos;
3ª. Série: 06 capítulos.

OBS.: Na tabela abaixo, se um descritor estiver marcado em duas séries (exemplo: D021_P na 1ª e 2ª), o mesmo redator produzirá dois capítulos distintos, um para cada série, em função de menor volume de tais descritores.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Descritores	1ª série	2ª série	3ª série	O que tem que ser feito?					Quem fará?	Quem validará?
				Detalhando o descritor	Análise pedagógica do item	Atividades	De olho no Paebs	Conexão ENEM		
D019_P	x	-	-	1	1	5	5	2	Redator 1	Validador 1
D021_P	x	x	-	2	2	10	10	4	Redator 3	Validador 1
D025_P	-	x	x	2	2	10	10	4	Redator 4	Validador 1
D028_P	x	-	x	2	2	10	10	4	Redator 5	Validador 2
D032_P	x	-	x	2	2	10	10	4	Redator 6	Validador 2
D037_P	-	x	-	1	1	5	5	2	Redator 1	Validador 2
D038_P	x	-	x	2	2	10	10	4	Redator 7	Validador 3
D039_P	-	x	-	1	1	5	5	2	Redator 2	Validador 4
D053_P	x	x	-	2	2	10	10	4	Redator 8	Validador 3
D055_P	x	x	-	2	2	10	10	4	Redator 9	Validador 5
D061_P	x	-	-	1	1	5	5	2	Redator 2	Validador 4
D0102_P	-	x	x	2	2	10	10	4	Redator 10	Validador 4
D0103_P	-	x	x	2	2	10	10	4	Redator 11	Validador 5

6.5.2.2. Papéis e Responsabilidades:

Redator



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

O *redator* é o responsável pela criação técnica e pedagógica do conteúdo. Sua unidade de entrega é o Capítulo contendo as seções organizadas e enviadas por meio de modelo compartilhado na plataforma Canva. No processo de validação, caso seja identificada a necessidade de alteração, esta será de responsabilidade do redator.

O que deve fazer:

Criar o conteúdo original e fazer a curadoria de itens para cada capítulo designado, respeitando o nível de complexidade da série (1ª, 2ª ou 3ª).

O que deve entregar (por capítulo):

1. Detalhando o Descritor: Explicação teórica e técnica do que o descritor abrange.
2. Análise Pedagógica do Item: Estudo detalhado de um item exemplo, com comentário pedagógico explicando o raciocínio para a resposta correta e os distratores.
3. Atividades: 5 exercícios inéditos conforme orientação.
4. De olho no Paebs: 5 itens escolhidos de avaliações externas passadas (Saeb, Paebs e AMA).
5. Conexão ENEM: 2 questões escolhidas de edições anteriores do ENEM.
6. Versão para impressão (sem gabarito): Seções “Atividades”, “De olho no Paebs” e “Conexão ENEM”.

Quantidade:

Cada redator será responsável por 2 capítulos.

Validador

O validador atua como um filtro de qualidade técnica e pedagógica (avaliando a conformidade com os níveis de proficiência adotados pela Sedu, o alinhamento curricular, a norma padrão da Língua Portuguesa etc.). É ele quem recebe os capítulos produzidos pelos redatores sob sua supervisão e encaminha de volta a esses profissionais caso haja necessidade de alteração. Além disso, é também o responsável pela edição final dos capítulos (Itens 1 a 5 da entrega do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

redator) e alocação das seções para impressão (item 6) em um repositório online juntamente com a produção de QR Codes para acesso.

O que deve fazer:

Analisar o material produzido por um grupo de redatores sob sua responsabilidade.

O que deve entregar:

1. Parecer de aprovação ou solicitação de ajustes;
2. Verificação de alinhamento entre o descritor e as questões propostas;
3. Correção de fluxo, linguagem e adequação ao nível da série;
4. Edição final dos capítulos sob sua responsabilidade;
5. Alocação das seções para impressão em repositório online;
6. Produção de QR Codes.

6.5.2.3. Resumo do conjunto de entregas de cada redator:

Para cada "X" na planilha, o fluxo de entrega segue este padrão, ou seja, esse é o conjunto de tarefas que cada redator irá entregar para cada capítulo. Cada redator receberá 2 capítulos.

Tarefa	Quantidade	Observação
Seção Detalhando o Descritor	1 por descritor em cada série.	Não há observações.
Seção Análise Pedagógica	1 por descritor em cada série.	Focada em um item correspondente ao nível de proficiência da série.
Seção Atividades	5 questões por descritor em cada série.	Correspondente ao nível de proficiência da série.
Seção De olho no Paebes	5 itens por descritor em cada série.	Correspondente ao nível de proficiência da série.
Seção Conexão ENEM	2 itens por descritor em cada série.	Não há observações.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

6.5.2.4. Resumo do conjunto de entregas de cada validador:

Tarefa	Quantidade	Observação
Validação	4 ou 5 capítulos, conforme distribuição.	Devido à incompatibilidade numérica entre redatores e validadores, 3 validadores terão 5 capítulos e outros 2 validadores terão 4 capítulos.
Alocação de materiais e produção de QR Codes	Para cada capítulo, serão 3 seções que terão a versão para impressão.	A quantidade exata irá variar conforme o número de capítulos do validador.

*RUBRICA DE AVALIAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DOS MATERIAIS
ESTRUTURADOS – LÍNGUA PORTUGUESA*

Critério	Descrição	Peso
Adequação ao descritor	Verifica se o capítulo contempla adequadamente o descritor, habilidades e nível de proficiência previstos para a série correspondente.	20%
Coerência pedagógica	Avalia a articulação entre “Detalhando o Descritor”, “Análise Pedagógica do Item”, “Atividades”, “De olho no PAEBES” e “Conexão ENEM”, assegurando unidade metodológica e progressão das aprendizagens.	15%
Qualidade técnica do conteúdo	Analisa clareza conceitual, precisão das explicações, consistência das análises pedagógicas e adequação das orientações didáticas.	15%
Adequação linguística	Verifica conformidade com a norma-padrão da Língua Portuguesa, coesão, coerência textual, clareza da linguagem e adequação ao público do Ensino Médio.	10%
Qualidade dos itens e atividades	Avalia pertinência, diversidade, contextualização e adequação cognitiva das questões produzidas e	10%



	selecionadas para as seções “Atividades”, “De olho no PAEBES” e “Conexão ENEM”.	
Alinhamento às avaliações externas	Verifica aderência às matrizes do PAEBES, SAEB e ENEM, considerando competências, habilidades e práticas de linguagem exigidas nas avaliações de larga escala.	15%
Organização editorial e padronização	Avalia conformidade com o modelo estabelecido para o projeto, organização das seções, padronização visual, indicação correta de gabaritos, referências e elementos gráficos.	10%
Adequação para publicação e impressão	Verifica se os materiais destinados à impressão foram corretamente organizados, revisados e disponibilizados nos formatos previstos.	5%

ESCALA DE PONTUAÇÃO

Nível	Faixa de Pontuação	Descrição
Insuficiente	Até 40%	Não atende aos requisitos mínimos estabelecidos, demandando reformulação substancial.
Insatisfatório	Acima de 40% e abaixo de 60%	Atende parcialmente aos requisitos, necessitando ajustes relevantes antes da aprovação final.
Bom	De 60% a 80%	Atende adequadamente aos requisitos previstos, com necessidade de pequenos ajustes pontuais.
Excelente	Acima de 80%	Atende plenamente aos requisitos técnicos e pedagógicos, apresentando elevado padrão de qualidade.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO PARA VALIDAÇÃO E PAGAMENTO

Condição	Requisito
----------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aprovação mínima	Nota global igual ou superior a 60%, considerando a média ponderada dos critérios avaliados.
Aprovação integral	Nota global superior a 80%, sem pendências técnicas, conceituais, pedagógicas ou editoriais relevantes.
Aprovação com ajustes	Nota global de 60% até 80%, condicionada à realização dos ajustes indicados pelo validador ou coordenação técnica, no prazo estabelecido.
Reprovação técnica	Nota global inferior a 60% ou descumprimento de qualquer um dos critérios obrigatórios previstos nesta rubrica.
Condição para aceite final	Entrega integral das seções previstas para o descritor sob responsabilidade do redator, devidamente validadas e adequadas ao padrão editorial do projeto.
Condição para pagamento	Pagamento condicionado ao aceite técnico da entrega validada, ao registro formal da aprovação e ao cumprimento das atribuições previstas neste Termo de Referência.

PROCEDIMENTOS DE VALIDAÇÃO

1. Cada capítulo produzido pelo redator será submetido à análise do respectivo validador responsável.
2. O validador emitirá parecer técnico contendo:
 - a) aprovação;
 - b) aprovação com ajustes; ou
 - c) reprovação técnica.
3. Havendo solicitação de ajustes, o redator deverá realizar as adequações indicadas no prazo definido pela coordenação do projeto.
4. O aceite final da entrega ficará condicionado:
 - a) à validação pedagógica;



- b) à conformidade editorial;
- c) à adequação às diretrizes curriculares; e
- d) ao atendimento integral das seções previstas para cada capítulo.

5. A validação e o aceite das entregas serão registrados em instrumento próprio de acompanhamento e fiscalização do projeto.

6.5.3 - Materiais Estruturados RPE - Entregas / Aferição – Especificação Matemática

6.5.3.1. Estrutura do trabalho

Para a equipe de Matemática, cada documento é centralizado em um descritor e produzido por um redator, sendo orientado, revisado e formatado por um validador.

Em resumo:

- O Redator escreve o material de acordo com as orientações da Gerência de Currículo da Secretaria de Educação do Espírito Santo;
- O Validador orienta o redator, revisa seu trabalho e adequa a produção ao formato final de impressão.

Os documentos produzidos irão compor três cadernos de Materiais Estruturados, uma para cada série do Ensino Médio, que serão disponibilizadas pela Gerência de Currículo para todos os professores da rede estadual.

Pode ocorrer de um documento produzido por redator ser utilizado em mais de uma unidade do Material Estruturado.

A tabela a seguir detalha os descritores que serão abordados nos documentos produzidos pelos redatores e validados pelos validadores.



CÓDIGO DO DESCRITOR	DESCRIÇÃO	Série	Responsável
D119_M	Identificar triângulos semelhantes mediante o reconhecimento de relações de proporcionalidade.	1ª	Redator A/ Validador A
D049_M	Utilizar relações métricas em um triângulo retângulo na resolução de problemas.	1ª	Redator B/ Validador B
D038_M	Utilizar porcentagem na resolução de problemas.	1ª e 2ª	Redator C/ Validador C
D063_M	Corresponder listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam.	1ª	Redator D/ Validador D
D064_M	Utilizar informações apresentadas em tabelas ou gráficos na resolução de problemas.	1ª	
D042_M	Utilizar o princípio multiplicativo de contagem na resolução de problemas.	2ª	Redator E/ Validador E
D065_M	Resolver problemas envolvendo noções de probabilidade.	2ª	Redator F/ Validador F
D085_M	Interpretar geometricamente os coeficientes da equação de uma reta.	3ª	Redator G/ Validador G
D124_M	Identificar a equação de uma reta apresentada a partir de dois pontos dados ou de um ponto e sua inclinação.	3ª	
D051_M	Resolver problemas que envolvam razões trigonométricas no triângulo	3ª	Redator H/ Validador H



	retângulo (seno, cosseno, tangente).		
--	--------------------------------------	--	--

6.5.3.2. Papéis e Responsabilidades:

Redator

O redator é o responsável pela criação técnica e pedagógica do conteúdo. Sua unidade de entrega é um documento que contempla 1 descritor contendo as seções “Detalhando o descritor”, “Análise pedagógica de um item”, “Atividades”, “De olho no Paebs”, “Conexão Enem” e “Referências”. Esse documento será organizado e enviado ao validador por meio de modelo compartilhado na plataforma Canva. No processo de validação, caso seja identificada a necessidade de alteração, esta será de responsabilidade do redator.

O que deve fazer:

Redigir as seções “Detalhando o descritor”, “Análise pedagógica de um item”, “Atividades”, bem como realizar curadoria de itens para compor as seções “De olho no Paebs”, “Conexão Enem” e “Material Extra”, conforme tarefas previstas para o descritor designado.

O que deve entregar:

1. Detalhando o Descritor: Explicação de conceitos, suficiente para que o estudante realize as tarefas do descritor, contendo, quando cabível, indicações pedagógicas o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao descritor;
2. Análise Pedagógica do Item: Estudo detalhado de um item exemplo, com comentário pedagógico explicando o raciocínio para a resposta correta e os distratores;
3. Atividades: 5 atividades discursivas alinhadas às tarefas do descritor e respectivas resoluções comentadas;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

4. De olho no Paebs: 5 itens escolhidos de avaliações externas passadas (Saeb, Paebs e AMA);
5. Conexão ENEM: questões escolhidas de edições anteriores do ENEM;
6. Material Extra: Indicação de alguns materiais complementares (textos, vídeos, jogos, atividades, sites) alinhados às tarefas do descritor.
7. Versão para impressão (sem gabarito): Seções “Atividades”, “De olho no Paebs” e “Conexão ENEM”.
8. Referências: Fontes consultadas para elaboração do material.

Quantidade:

Cada redator será responsável por 1 ou 2 documentos de descritor (a depender da complexidade do descritor: 1 de maior complexidade para escrita ou 2 de complexidade média para escrita).

Validador

O validador atua como um filtro de qualidade técnica e pedagógica (avaliando a conformidade com as tarefas do descritor, o alinhamento curricular, o rigor conceitual, a norma padrão da Língua Portuguesa etc.). É ele quem recebe os capítulos produzidos pelos redatores sob sua supervisão e encaminha de volta a esses profissionais caso haja necessidade de alteração. Além disso, é também o responsável pela edição final dos capítulos das unidades de Materiais Estruturados e alocação das seções para impressão (item 7) em um repositório online juntamente com a produção de QR Codes para acesso.

O que deve fazer:

Analisar o material produzido pelo redator sob sua responsabilidade.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

O que deve entregar:

1. Parecer de aprovação ou solicitação de ajustes;
2. Verificação de alinhamento entre o descritor e as seções do material enviado pelo redator;
3. Rigor conceitual, linguagem, apresentação dos elementos matemáticos e adequação ao nível da série;
4. Edição final dos capítulos sob sua responsabilidade;
5. Alocação das seções para impressão em repositório online;
6. Produção de QR Codes.

6.5.3.3. Resumo do conjunto de entregas de cada redator:

Seção	Quantidade	Observação
Detalhando o Descritor	1 por descritor.	Explicação suficiente para que o estudante realize as tarefas do descritor.
Análise Pedagógica de um item	1 por descritor.	Seleção de um item de avaliação externa (Paebes, AMA ou Avaliação Diagnóstica da Sedu) e análise pedagógica.
Atividades	5 questões discursivas (podendo apresentar subitens) por descritor, bem como resolução comentada dessas questões.	Questões elaboradas com alinhamento às tarefas do descritor.
De olho no Paebes	5 itens por descritor com indicação do gabarito	Itens selecionados conforme tarefas do descritor.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conexão ENEM	Itens do Enem alinhados ao descritor com indicação do gabarito.	Itens selecionados conforme tarefas do descritor.
Material Extra	Indicações de materiais complementares alinhados ao descritor.	Podem ser textos, vídeos, jogos, atividades, plataformas, sites etc.
Referências	Indicações dos materiais consultados para a redação do documento.	Seção formatada no estilo ABNT.

6.5.3.4. Resumo do conjunto de entregas de cada validador:

Ação	Quantidade	Observação
Validação	1 ou 2 documentos de descritores, conforme envio(s) do respectivo redator	Cada validador fará a análise do(s) documento(s) entregue(s) por um redator.
Alocação de materiais e produção de QR Codes	1 ou 2 documentos de descritor e 3 seções (“Atividades”, “De olho no Paebs” e “Conexão Enem”) em versão para impressão.	O validador irá disponibilizar os documentos validados em repositório online para a composição das unidades de Materiais Estruturados. Além disso, para cada documento de descritor enviado pelo seu respectivo redator, irá organizar 3 seções (“Atividades”, “De olho no Paebs” e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

		"Conexão Enem") em versão para impressão, disponibilizando o link e QR Code.
--	--	--

*RUBRICA DE AVALIAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DOS MATERIAIS
ESTRUTURADOS – MATEMÁTICA*

Critério	Descrição	Peso
Adequação ao descritor	Verifica se a seção produzida contempla corretamente o descritor, as expectativas de aprendizagem, as tarefas previstas e o nível de proficiência correspondente à série do Ensino Médio.	20%
Rigor conceitual e precisão matemática	Avalia a apresentação correta dos conceitos matemáticos, linguagem matemática adequada, consistência dos procedimentos matemáticos, precisão de cálculos, fórmulas, representações algébricas, geométricas e estatísticas.	20%
Qualidade pedagógica da abordagem	Analisa a clareza das explicações, a progressão das aprendizagens, a pertinência das intervenções pedagógicas e a adequação da abordagem ao público do Ensino Médio.	15%
Qualidade das atividades e itens	Verifica pertinência, contextualização, diversidade, adequação cognitiva e resolução comentada das questões que serão inseridas na seção "atividades"	15%
Análise pedagógica do item	Avalia a consistência da análise pedagógica apresentada, incluindo interpretação do raciocínio matemático, resolução comentada, análise de distratores e indicações de intervenções pedagógicas caso o(a) estudante tenha marcado um distrator.	10%



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Curadoria de itens de avaliações externas	Verifica a pertinência dos itens selecionados a partir das avaliações externas (Paebes, AMA, Avaliação diagnóstica da Sedu, Enem) ao descritor e às tarefas associadas, compondo o tópico "De olho no Paebes" e o tópico "Conexão Enem.	10%
Organização editorial e padronização	Avalia conformidade com o modelo institucional, organização visual das seções, padronização gráfica (equações, gráficos, objetos matemáticos elaborados nos softwares indicados pela coordenação), indicação correta de gabaritos e adequação para impressão.	10%

ESCALA DE PONTUAÇÃO

Nível	Faixa de Pontuação	Descrição
Insuficiente	Até 40%	Não atende aos requisitos mínimos estabelecidos, demandando reformulação substancial.
Insatisfatório	Acima de 40% e abaixo de 60%	Atende parcialmente aos requisitos, necessitando ajustes relevantes antes da aprovação final.
Bom	De 60% a 80%	Atende adequadamente aos requisitos previstos, com necessidade de pequenos ajustes pontuais.
Excelente	Acima de 80%	Atende plenamente aos requisitos técnicos e pedagógicos, apresentando elevado padrão de qualidade.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO PARA VALIDAÇÃO E PAGAMENTO

Condição	Requisito
Aprovação mínima	Nota global igual ou superior a 60%, considerando a média ponderada dos critérios avaliados.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aprovação integral	Nota global superior a 80%, sem pendências técnicas, conceituais, pedagógicas ou editoriais relevantes.
Aprovação com ajustes	Nota global de 60% até 80%, condicionada à realização dos ajustes indicados pelo validador ou coordenação técnica, no prazo estabelecido.
Reprovação técnica	Nota global inferior a 60% ou descumprimento de qualquer um dos critérios obrigatórios previstos nesta rubrica.
Condição para aceite final	Entrega integral das seções previstas para o descritor sob responsabilidade do redator, devidamente validadas e adequadas ao padrão editorial do projeto.
Condição para pagamento	Pagamento condicionado ao aceite técnico da entrega validada, ao registro formal da aprovação e ao cumprimento das atribuições previstas neste Termo de Referência.

PROCEDIMENTOS DE VALIDAÇÃO

1. Cada seção produzida pelo redator será submetida à análise do respectivo validador responsável.
2. O validador emitirá parecer técnico contendo:
 - a) aprovação;
 - b) aprovação com ajustes; ou
 - c) reprovação técnica.
3. Havendo solicitação de ajustes, o redator deverá realizar as adequações indicadas no prazo estabelecido pela coordenação do projeto.
4. O aceite final da entrega ficará condicionado:
 - a) à validação pedagógica;
 - b) à correção conceitual e procedimental;
 - c) à conformidade editorial;
 - d) ao alinhamento curricular; e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

e) ao atendimento integral das seções previstas para cada descritor.

5. A validação e o aceite das entregas serão registrados em instrumento próprio de acompanhamento e fiscalização do projeto.

6.6 – Demonstrativo de Carga Horária e Quantitativo de Docentes por Turma

Oferta (curso/aula)	Função	Nº de Docentes	Horas a serem contratadas por profissional	Total de horas a serem contratadas
Rotinas Pedagógicas Escolares 2026 / 3º Trimestre	Docente Conteudista – Língua Portuguesa (redatores ME)	11	15 horas semanais, 12 semanas	1.980
	Docente – Língua Portuguesa (validadores ME)	05	15 horas semanais, 12 semanas	900
	Docente Conteudista – Matemática (redatores ME)	08	15 horas semanais, 12 semanas	1.440
	Docente – Matemática (validadores ME)	08	15 horas semanais, 12 semanas	1.440
	Assessorame nto Técnico (componente	1	15 horas semanais, 12 semanas	180



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

	Língua Portuguesa OU Componente Matemática – coordenação geral)			
	TOTAL GERAL	32 Docente conteudistas e 1 assessoram ento técnico		5.760h (docentes conteudistas) e 180h (assessoramento técnico)

**6.7 – Operacionalização e Período de Execução das Formações -
Cronograma**

O período de execução da ação será de 01/07/2026 até 30/10/2026 (com vigência até 31/01/2027) de acordo com o cronograma abaixo:

I- Elaboração dos Materiais Estruturados para as Rotinas Pedagógicas 2026 / 3º Trimestre.

Oferta (curso/aula)	Período de Execução	Local da Realização	Total de Vagas por turma
Contratação dos docentes conteudistas / Assessores Técnicos	Até 20/07/2026	Trabalho remoto	Não se aplica.
Formação inicial da equipe	08 a 12/07/2026	Trabalho remoto	Não se aplica.
Início dos trabalhos de elaboração dos Materiais Estruturados	08/07/2026	Trabalho remoto	Não se aplica.
Elaboração dos conteúdos (produção didática)	12/07 a 07/09/2026	Trabalho remoto	Não se aplica.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Oferta (curso/aula)	Período de Execução	Local da Realização	Total de Vagas por turma
Análise técnica e pedagógica	16/08 a 30/09/2026	Trabalho remoto	Não se aplica.
Revisão e ajustes	16/08 a 30/09/2026	Trabalho remoto	Não se aplica.
Aprovação final	Até 07/09/2026	Trabalho remoto	Não se aplica.
Entrega da versão final dos Materiais Estruturados para as Rotinas Pedagógicas 2026/3º Tri	30/09/2026	Trabalho remoto	Não se aplica.

Detalhamento das Fases:

Fase	Descrição das Atividades	Produto Esperado
Contratação	Credenciamento e seleção dos 33 profissionais (docentes conteudistas) conforme critérios da ESESP	Equipe contratada e formalizada
Formação inicial	Capacitação da equipe sobre normas operacionais, Currículos Priorizados, diretrizes do Pacto Nacional e exercícios práticos de elaboração	Equipe alinhada e preparada para produção
Início dos trabalhos	Distribuição de atribuições conforme quadro de alocação (item 6.2 do Termo de Referência)	Plano de trabalho individualizado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fase	Descrição das Atividades	Produto Esperado
Elaboração	Produção dos materiais.	Versões preliminares dos materiais
Análise	Revisão horizontal e revisão técnica (coerência curricular, progressão, qualidade pedagógica)	Pareceres orientadores e devolutivos.
Revisão e ajustes	Refinamentos sucessivos, correções e adequações conforme feedback da coordenação	Versões corrigidas e aprimoradas.
Aprovação	Validação final pelos coordenadores de área e consolidação para diagramação	Materiais validados para produção gráfica.
Publicação	Publicação no site do Currículo do ES	Materiais Estruturados finalizados.
Análise e validação ESESP	Análise do material pela ESESP, a qual se manifestará em relação à aderência à proposta prevista no Termo de Referência.	Ateste para pagamento.

7. DA MATRÍCULA

Não se trata de um curso, não havendo matrículas em sentido direto.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Porém, para serem contratados pela ESESP, os profissionais deverão atender aos seguintes critérios:

Estar devidamente credenciado junto à ESESP;

Estar quite com todas as obrigações fiscais em âmbito municipal, estadual e federal e manter essa condição durante a vigência da contratação;

Os serviços a serem desempenhados pelo profissional Docente Conteudista incluem a produção de conteúdos curriculares e didáticos;

Os serviços a serem desempenhados pelo profissional Docente contemplam a participação em reuniões de formação, alinhamento e monitoramento para avaliação, revisão e validação de todos os materiais produzidos;

Os Materiais Estruturados produzidos para as Rotinas Pedagógicas Escolares serão de direito patrimonial da Secretaria de Estado da Educação do ES.

Contratação de Profissionais

Os valores de horas são os fixados de acordo com a titulação do(a) profissional Docente Conteudista e do formador especializados(as), estabelecidos pelo Decreto nº 4778-R, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/12/2020. O valor da hora inclui as atividades docentes de planejamento, produção de material e avaliação, salvo alteração legislativa posterior. O quantitativo estimado de horas a contratar, conforme perfil profissional, está descrito no quadro a seguir:

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

8.1 Cronograma de Execução das Ações:
Conforme Anexo I
8.2 Planilha Resumo do Projeto e Desembolso:



O montante financeiro a ser descentralizado à Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP destina-se à execução integral dos produtos que irão possibilitar o desenvolvimento do Projeto dos Materiais Estruturados para as Rotinas Pedagógicas 2026 / 3º Trimestre, compreendendo a produção, revisão, validação e entrega de materiais didático-pedagógicos estruturantes, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O valor total previsto (disponível no anexo II) foi estimado com base na natureza intelectual e técnica das atividades a serem desenvolvidas, considerando a complexidade das entregas, o quantitativo de produtos educacionais a serem produzidos, a necessidade de atuação de profissionais qualificados (docentes conteudistas e assessores técnicos) e os parâmetros praticados em contratações e projetos similares no âmbito da administração pública.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 Critérios de Certificação

Como não se trata de um curso, não haverá a certificação como formalidade de conclusão.

No entanto, a certificação dos docentes conteudistas participantes, neste caso, estará condicionada ao cumprimento integral das atividades previstas no projeto, incluindo:

I – Entrega dos materiais pedagógicos conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos;

II – Participação nas reuniões de orientação, acompanhamento e validação pedagógica, com frequência mínima de 75%;

III – aprovação dos produtos elaborados nas etapas de revisão técnica, pedagógica e editorial;

IV – Observância às diretrizes curriculares definidas pela Secretaria de Estado da Educação.



A certificação corresponderá à carga horária total das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto, cuja emissão caberá à Gerência de Currículo da Educação Básica / GECEB-SEEB-SEDU.

10. INDICADORES

Nos termos do modelo institucional, para projetos executados mediante descentralização de recursos, adota-se, obrigatoriamente, o indicador numérico vinculado ao percentual de participantes aprovados nas ofertas formativas. Entretanto, como o Termo de Referência em análise não contempla a oferta direta de ação formativa certificada pela ESESP, mas a contratação de docentes conteudistas para elaboração de materiais destinados às Rotinas Pedagógicas Escolares 2026, o indicador de 'percentual de participantes aprovados' não se aplica ao objeto deste projeto.

11. ANÁLISE DE RISCOS DO PROJETO

[Conforme Anexo III]



12. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Responsabilidades do Concedente

12.1.1.	Efetuar a descentralização orçamentária externa, observados os prazos, normas e procedimentos aplicáveis.
12.1.2.	Planejar, coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução de todas as ofertas formativas decorrentes da descentralização, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando formalmente via EDOCS à ESESP quaisquer ocorrências, irregularidades ou fatos que demandem a adoção de providências.
12.1.3.	Designar formalmente servidores responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do termo de cooperação.
12.1.4.	Fornecer à ESESP e a equipe do projeto todas as informações necessárias à adequada execução deste Termo de Referência.
12.1.5.	Contribuir para a formação de banco de credenciados que atendam aos requisitos do projeto e aos critérios estabelecidos no edital vigente, para que ocorra as contratações necessárias para a execução das formações previstas neste Termo de Referência
12.1.6.	Prever, no planejamento da oferta, o tempo necessário para a contratação de docentes conteudistas (se houver a necessidade respectiva prestação de serviço), assegurando a disponibilidade dos materiais antes do início do curso.
12.1.7.	Analisar e manifestar-se formalmente sobre os conteúdos produzidos para atendimento da demanda;
12.1.8.	Assegurar que a(s) oferta(s) prevista(s) no Termo de Referência contemple(m) todas as medidas necessárias à promoção da inclusão e da acessibilidade
12.1.9.	Viabilizar o local para a realização da oferta presencial, nos casos em que os cursos forem realizados fora das dependências da ESESP, garantindo a disponibilidade dos recursos de infraestrutura, bem como os recursos multimídias necessários.



12.1.10.	Disponibilizar todo o material necessário aos discentes para a adequada execução da oferta formativa, quando aplicável.
12.1.11.	Responsabilizar-se pela divulgação da oferta formativa, pela gestão das inscrições e pelo envio da lista de inscritos devidamente qualificada à ESESP;
12.1.12.	Assegurar o alcance e o cumprimento do quantitativo mínimo de inscritos necessário à efetiva execução de cada oferta formativa, observados os princípios da administração pública, de modo a prevenir prejuízos ao erário.
12.1.13.	Garantir a execução da oferta na data e na carga horária previstas no contrato, comunicando imediatamente à ESESP qualquer alteração, devidamente justificada e acompanhada de manifestação formal de concordância. Tais informações deverá ser encaminhadas em formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP via <u>e-flow</u> .
12.1.14.	Informar, em formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP via <u>e-flow</u> , qualquer alteração no cronograma previamente aprovado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante manifestação formal assinada pelo responsável técnico.
12.1.15.	Assegurar que toda e qualquer solicitação relacionada à execução da oferta seja realizada exclusivamente por meio do processo de descentralização, em formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP via <u>e-flow</u> .
12.1.16.	Emitir manifestação formal acerca da execução dos serviços prestados pelo contratado, nos casos de projetos executados fora do âmbito da Escola, por meio de ofício ou documento equivalente, devidamente instruído com a documentação comprobatória pertinente, tais como lista de presença e registros fotográficos, inclusive quando se tratar de ofertas na modalidade a distância (EAD).
12.1.17.	Emitir, ao final de cada módulo, etapa ou ação formativa, relatório ou manifestação formal atestando sua efetiva realização e o alcance dos objetivos programados.
12.1.18.	Disponibilizar registros fotográficos das ações formativas realizadas e, nos casos de oferta na modalidade a distância (EAD), capturas de tela que contenham a imagem de todos os participantes da oferta, inclusive do profissional contratado, bem como a lista completa dos participantes, elaborada conforme o padrão disponibilizado pela ESESP.
12.1.19.	Garantir a aplicação de instrumento de avaliação dos docentes pelos discentes, conforme os procedimentos adotados pela ESESP.
12.1.20.	Assumir integralmente a responsabilidade pelos riscos do projeto, incluindo sua identificação, análise e mitigação, na condição de órgão concedente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

12.1.21. Garantir, em conjunto com a ESESP, a observância da legislação vigente e dos critérios de contratação previstos no edital de credenciamento, assegurando o respeito aos princípios da Administração Pública.



12.1. Responsabilidades da ESESP

12.1.1.	Zelar pela adequada utilização dos recursos públicos sob sua responsabilidade, observando os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da responsabilidade fiscal.
12.1.2.	Aplicar a legislação vigente relativa ao regime de contratação, especialmente no que se refere à contratação por inexigibilidade e ao procedimento de credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.
12.1.3.	Assegurar a transparência, a impessoalidade e a rotatividade nos processos de contratação de docentes e demais profissionais envolvidos, em conformidade com os critérios estabelecidos nos editais e regulamentos vigentes.
12.1.4.	Efetuar as contratações em prazo compatível com o planejamento das ações descritas no Termo de Referência, de modo a assegurar a regular e tempestiva execução das atividades previstas.
12.1.5.	Promover a contratação de profissionais devidamente credenciados, com qualificação compatível com os conteúdos programáticos e as temáticas a serem desenvolvidas.
12.1.6.	Designar formalmente os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos de contratação de docentes e das demais categorias profissionais envolvidas.
12.1.7.	Arcar integralmente com as obrigações legais decorrentes da contratação de profissionais para execução das ações formativas.
12.1.8.	Garantir, quando a execução da oferta ocorrer nas dependências da ESESP, o adequado funcionamento das instalações, bem como a disponibilidade dos recursos de infraestrutura e dos equipamentos de multimídia necessários.
12.1.9.	Disponibilizar e garantir o pleno funcionamento da plataforma de ensino da ESESP, nos casos em que a oferta for realizada na modalidade a distância (EAD).
12.1.10.	Disponibilizar aos docentes conteudistas contratados o Manual de Orientações para Docentes Conteudistas, bem como os demais documentos normativos aplicáveis.
12.1.11.	Disponibilizar aos profissionais contratados a lista de presença, com base nas informações encaminhadas pelo órgão demandante, para fins de controle e registro da frequência dos participantes.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

12.1.12.	Acompanhar o registro da frequência dos participantes, condicionando a certificação ao cumprimento do percentual mínimo estabelecido para cada módulo ofertado.
12.1.13.	Zelar pela guarda, preservação e correta utilização dos materiais produzidos no âmbito das ações formativas, bem como daqueles que forem encaminhados ou devolvidos à ESESP.
12.1.14.	Elaborar e apresentar relatório de prestação de contas, nos prazos previstos, conforme estabelecido nos normativos aplicáveis.
12.1.15.	Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitado pelos órgãos de controle ou pelas instâncias competentes.
12.1.16.	Apoiar o Concedente na divulgação da oferta formativa e nas inscrições.
12.1.17.	Certificar os cursistas após a conclusão integral da carga horária prevista Projeto

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO

13.1. Gestão e Fiscalização
Gestor: KAYODÊ DAVID DE MELO SOUZA (Subgerente de Desenvolvimento Curricular da Educação Básica - Gerência de Currículo da Educação Básica - GECEB) – NF 3679438
Suplente: MARCOS VALÉRIO GUIMARÃES – NF 4019741 (Técnico Pedagógico – Gerência de Currículo da Educação Básica GECEB
13.2 Equipe responsável pela elaboração do projeto
KAYODÊ DAVID DE MELO SOUZA (Subgerente de Desenvolvimento Curricular da Educação Básica)
MARCOS VALÉRIO GUIMARÃES (Técnico Pedagógico - FTG)

14. SOLICITAÇÃO E APROVAÇÃO

14.1. Solicitante
JOCILENE GADIOLI DE OLIVEIRA (Gerente de Currículo da Educação Básica)
14.2. Autorização e Aprovação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANDRÉA GUZZO PEREIRA (Secretária de Estado da Educação do Espírito Santo)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA / AÇÃO	MÊS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Etapa 1	Elaboração do Termo de Referência do projeto	04/2026 a 05/2026	Demandante
Etapa 2	Análise Técnica do Termo de Referência do projeto		ESESP
Etapa 3	Elaboração de Planilha de Custos		ESESP
Etapa 4	Aprovação		ESESP
Etapa 5	Descentralização	06/2026	Demandante
Etapa 6	Credenciamento dos docentes		ESESP
Etapa 7	Homologação dos docentes credenciados		ESESP
Etapa 8	Contratação do Coordenador Técnico e Assessoramento Técnico (se houver previsão no Termo de Referência)		ESESP
Etapa 9	Contratação do docente, docente conteudista, docente assistente, intérprete de libras, conferencista/palestrante,		ESESP
Etapa 10	Formação de equipe	06/2026	Demandante



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Etapas 11	Produção de conteúdo didático (quando houver docente conteudista)	08/07 a 30/09/2026	Docente Conteudista / ESESP
Etapas 12	Análise e aprovação do conteúdo produzido	Até 30/09/2026	Demandante
Etapas 20	Consolidação das ações e encerramento mediante prestação de contas		ESESP



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Anexo II – PLANILHA RESUMO DO PROJETO E DESEMBOLSO:

Curso	Profissional	Quant.	Carga Horária (horas)	Mês de Execução	Data da Oferta	Modalidade	Quant. Turmas	Alunos p/ Turma	Valor Hora (R\$)	Encargos (%)	Total (R\$)
RPE 2026	Docente Conteudista – Redatores	19	180	Julho a Set 2026	30/06 a 30/09/2026	Remoto	Não se aplica	Não se aplica	123,00	20	420.660,00 R\$ 504.792,00
	Docente Conteudista - Validadores	13	180	Julho a Set 2026	30/06 a 30/09/2026	Remoto	Não se aplica	Não se aplica	123,00	20	287.820,00 R\$ 345.384,00
	Assessor Técnico	01	180	Julho a Set 2026	30/06 a 30/09/2026	Remoto	Não se aplica	Não se aplica	109,00	20	19.620,00 R\$ 23.544,00
TOTAL									-	20%	728.100,00 873.720,00

(Oitocentos e setenta e três mil, setecentos e vinte reais)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Anexo III - Análise de Riscos do Projeto

Risco Identificado	Descrição do Risco	Probabilidade (baixa, média, alta)	Medidas de Mitigação/Prevenção	Plano de Contingência	Responsável pelo Acompanhamento
Atraso na execução do cronograma	Possibilidade de atraso nas etapas de produção, revisão, validação pedagógica ou entrega final dos materiais didático-pedagógicos.	Média	Cronograma detalhado, acompanhamento contínuo e comunicação permanente.	Readequação de prazos, priorização de entregas e reforço da equipe.	SEDU (GECEB)
Baixa adesão de profissionais habilitados	Número insuficiente de profissionais qualificados para execução das entregas.	Baixa	Divulgação do credenciamento e critérios claros de seleção.	Ampliação do credenciamento e redistribuição das entregas.	SEDU (GECEB)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Não alcance dos objetivos pedagógicos	Materiais produzidos não atenderem plenamente às diretrizes pedagógicas do projeto.	Baixa	Diretrizes pedagógicas claras e revisão técnica contínua.	Solicitação de ajustes e reforço da assessoria pedagógica.	SEDU (GECEB)
Problemas operacionais na produção dos materiais	Falhas técnicas, formatação inadequada ou incompatibilidade de arquivos.	Média	Padronização técnica e validação prévia dos materiais.	Correção e nova submissão dentro de prazo ajustado.	SEDU (GECEB)
Inexecução parcial do projeto	Não execução integral de alguma entrega prevista.	Baixa	Monitoramento permanente e cláusulas claras de responsabilidade	Substituição do profissional e readequação do plano de execução.	SEDU (GECEB)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIRELLA CARLA MENDES CHRIST

SUBSECRETARIO ESTADO

SEAF - SEDU - GOVES

assinado em 24/06/2026 11:56:15 -03:00

CAROLINA PITOL

DIRETOR GERAL

ESESP - ESESP - GOVES

assinado em 27/06/2026 06:28:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/06/2026 06:28:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FLÁVIA MÁRCIA COSTA SILVA (PROFESSOR B - SFCCI - SEDU - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CG1QPH>